

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/11/2024 | Edição: 223 | Seção: 1 | Página: 85

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Gabinete do Ministro

PORTRARIA Nº 541, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Divulga o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério de Portos e Aeroportos, para o ciclo de 7 de junho de 2024 a 30 de setembro de 2024.

O MINISTRO DE PORTOS E AEROPORTOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista a Portaria MGI nº 3.755 de 06 de junho de 2024, e ainda o que consta no Processo nº 50020.008223/2024-31, resolve:

Art. 1º Fica divulgado o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional, relativo ao ciclo de 7 de junho de 2024 a 30 de setembro de 2024, que será considerado para o pagamento das gratificações de desempenho no âmbito do Ministério de Portos e Aeroportos.

Art. 2º Para efeito da aplicação de cálculo da parcela institucional da avaliação de desempenho, a média do Ministério de Portos e Aeroportos é de 100% (cem por cento).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO SERAFIM COSTA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

